



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 823, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 \*

### **NORMA REVOGADA**

Designa os integrantes do Grupo Operacional do Centro de Inteligência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º, da Resolução Administrativa n. 53, de 13 de dezembro de 2021, que instituiu o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD 11104/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Grupo Operacional do Centro de Inteligência deste Tribunal:

I – Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Juiz Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional;

III – André Oliveira Neves, Juiz Titular de primeiro grau;

~~IV – Hugo Nunes de Moraes, Juiz de primeiro grau; (*Inciso alterado pelo Ato GP nº 0132/2024*)~~

IV – Juarez Dourado Wanderley, Juiz de primeiro grau;

V - Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Juíza indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC);

VI – Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;

VII – Lilian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciária;

VIII – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

IX – Lívia Marçal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional.

X – Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações;

Fl. 2 Ato ATO GP N. 823, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

XI - Naia Vieira Jasmin, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 34, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.01.2024, páginas 9-10, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Alterado pelo Ato nº 0132/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.03.2024, páginas 4-5.*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0134/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.03.2024, páginas 1-2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.-  
NUPEME*